



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – “Altera os Artigos 1º e 8º da Lei Municipal nº 2.415/1996.” **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 010/2024, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de maio de 2024.

- Ad hoc -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -

